



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 324/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24.11.94,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral, sediada em Jussara-GO.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 1994.



Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.